

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2023

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é a contratação de Empresa para a prestação dos serviços de manutenção do elevador instalado no prédio da Câmara Municipal, durante o exercício financeiro de 2023, com fundamento no inciso II, do artigo 24, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que dispõe que *é dispensável a licitação para outros serviços e compras de valor até R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais)*, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado nos autos do processo administrativo nº 015/2023, exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

NOME DO CREDOR: UP TECH ELEVADORES E AR CONDICIONADO LTDA.

CNPJ: 23.499.696/0001-48 - **INSCRIÇÃO ESTADUAL:** 002646151.00-95

ENDEREÇO: Rua São Sebastião, nº 104 – Apto. 102 – Centro –
Piranga – MG - CEP 36480-000

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:

Órgão.....:	1	- PODER LEGISLATIVO
Unidade.....:	1.01	- CORPO LEGISLATIVO
Sub-Unidade.....:	1.01.1	- GABINETE E SECRETARIA DA CÂMARA
Função.....:	01	- Legislativa
Sub-Função.....:	031	- Ação Legislativa
Classif. Orçamentária.....:	2002	- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA
Elemento de Despesa.....:	3.3.90.39.00	- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

VALOR: R\$ 8.244,00 (oito mil, duzentos e quarenta e quatro reais).

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 02 DE FEVEREIRO DE 2023.

VEREADOR OSVALDO CÉSAR DA SILVA

- Presidente da Câmara -